

MATRÍCULA

47.535

FICHA

01

Santos, 02 de julho de 2.010

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:- O APARTAMENTO nº. 153, tipo "3", localizado no 15º andar, do Edifício Escorial ou bloco "3", situado na Avenida Presidente Wilson nº. 84, contendo: um dormitório, sala-dormitório, cozinha, banheiro, hall interno, terraço e área de serviço com tanque; confronta na frente com o corredor de circulação do pavimento, por onde tem sua entrada; de um lado com o apartamento de final "2" e algarismos antecedentes iguais; do outro lado com o apartamento de final "4" e algarismos antecedentes iguais; e, nos fundos com o espaço vazio voltado para o recuo lateral esquerdo; tem a área útil de 67,296 m2., a área comum de 23,134 m2. e a área total de 90,430 m2., pertencendo-lhe no terreno uma fração ideal equivalente à 0,526% do seu todo. O terreno onde foi construído o prédio, acha-se descrito e confrontado na especificação condominial, averbada sob nº. 03, nas transcrições nºs. 54.517 e 55.742, deste Ofício. Cadastrado na Prefeitura Municipal de Santos, sob nº. 64.037.036.178.

PROPRIETÁRIOS:- ANTÔNIO GALVEZ, brasileiro, industrial, inscrito no CPF. sob nº. 078.867.138-34 e sua mulher ANTÔNIA DOS SANTOS GALVEZ, brasileira, do lar, portadora do RG. nº. 8.753.500, inscrita no CPF. sob nº. 940.869.238-15, casados pelo regime da comunhão de bens, anteriormente a Lei nº. 6.515/77, residentes e domiciliados em São Paulo - SP., na Rua Raimundo Correa, nº. 146. **REGISTRO ANTERIOR:-** Transcrito sob nº. 78.472, em 04 de dezembro de 1.972, neste Ofício.- Santos, 02 de julho de 2.010.-

Bel. Thiago Henrique Vincenzi Lucato de

Souza - Oficial Substituto.

AV. 01 - M. 47.535.-

DATA:- 02 de julho de 2.010

Pelo Formal de Partilha expedido em 28 de novembro de 1.980, pelo Juízo de Direito da 2ª Vara da Família e das Sucessões da Comarca de São Paulo - SP., procedo esta averbação para ficar constando o falecimento de ANTÔNIO GALVEZ, ocorrido em 24 de agosto de 1.974, à vista da certidão de óbito (Registro nº. 44.484, Lv. C-39, fls. 84), expedida em 24 de agosto de 1.974, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 3º Subdistrito - Alto da Moóca da Comarca de São Paulo - SP.-

AVERBADO POR:- *a a de a* *Bel. Marcia de Barros,*
Escrevente Autorizada.

R. 02 - M. 47.535.-

DATA:- 02 de julho de 2.010

Pelo Formal de Partilha expedido em 28 de novembro de 1.980, pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara da Família e das Sucessões da Comarca de São Paulo - SP., Dr. Percival de Moura Alcântara, subscrito pelo Escrivão Diretor, Álvaro Tromboni, extraído dos autos nº. 2012/74 de inventário dos bens deixados pelo falecimento de ANTÔNIO GALVEZ, o qual foi inscrito no CPF. sob nº. 078.867.138-34, consta que, de acordo com a sentença proferida em 06 de novembro de 1.980, pelo mesmo MM. Juiz, transitada em julgado, o imóvel desta matrícula, estimado em Cr\$ 65.489,50 (padrão monetário da época) - (Valor Venal R\$ 58.483,38), foi partilhado da seguinte forma: 50% à viúva-meeira ANTÔNIA DOS SANTOS GALVEZ, anteriormente qualificada; e, 16,66% para cada um dos herdeiros-filhos, a saber: 1-) MARCO ANTÔNIO GALVEZ, maior, portador do RG. nº. 6.517.590, inscrito no CPF. sob nº. 649.174.798-00; 2-) ELIZABETH GALVEZ, menor púbere, portadora do RG. nº. 8.932.040, inscrita no CPF. sob nº. 940.869.158-04; e, 3-) ROBERTO GALVEZ, menor púbere, portador do RG. nº. 10.742.713, inscrito no CPF. sob nº. 914.126.848-20, todos brasileiros, solteiros, maiores, estudantes, residentes e domiciliados em São Paulo - SP., na Rua Raimundo Correa, nº. 146.-

REGISTRADO POR:- *a a de a* *Bel. Marcia de Barros,*
Escrevente Autorizada.

(continua no verso)

FICHA

01

MATRÍCULA

47.535

MATRÍCULA

47.535

FICHA

02

Santos, 02 de

julho

de 2.010

R. 07 - M. 47.535.-

DATA:- 02 de julho de 2.010

Pelo Formal de Partilha expedido em 03 de maio de 2.006, pelo MM. Juiz de Direito em exercício da 3ª. Vara da Família e das Sucessões da Comarca de São Paulo - SP., Dr. Theodureto de Almeida Camargo Neto, subscrito pela Escrivã Diretora, Yvonne L. L. M. Barreto, extraído dos autos nº. 000.03.109350-7 de arrolamento dos bens deixados pelo falecimento de **ANTÔNIA DOS SANTOS GALVEZ**, a qual foi inscrita no CPF. sob nº. 940.869.238-15, consta que, de acordo com a sentença proferida em 19 de agosto de 2.005, pela MMª. Juíza, Drª. Luciani Retto da Silva transitada em julgado, **66,66% do imóvel** desta matrícula, estimado em R\$ 31.908,64 - (Valor Venal R\$ 38.985,02), foi **partilhado na proporção de 33,33% para cada um dos herdeiros-filhos, a saber: 1-) MARCO ANTÔNIO GALVEZ**, tecnólogo, casado com **ROSELI BELANGA GALVEZ**, brasileira, do lar, portadora do RG. nº. 8.395.860-5-SSP/SP., inscrita no CPF. sob nº. 042.605/738-45, residentes e domiciliados em São Paulo - SP., na Rua Irmã Carolina, nº. 50, aptº. 62-A; e, 2-) **ELIZABETH GALVEZ**, solteira, maior, autônoma, todos anteriormente qualificados.-

REGISTRADO POR:-*a q de a**Bel. Marcia de Barros,***Escrevente Autorizada.**

R. 08 - M. 47.535.-

DATA:- 22 de fevereiro de 2.011

Pela escritura de 16 de setembro de 2.010, lavrada no 2º. Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de São Vicente - SP., Lv. 941, fls. 287/291, os proprietários: **MARCO ANTÔNIO GALVEZ** com a anuência de sua mulher **ROSELI BELANGA GALVEZ**; e, **ELIZABETH GALVEZ**, solteira, maior, todos anteriormente qualificados, **VENDERAM** o imóvel desta matrícula, pelo preço de R\$ 200.000,00 - (Valor Venal R\$ 77.472,70), a **ZILDA HERNANDES**, brasileira, divorciada, aposentada, portadora do RG. nº. 3.447.926-0-SSP/SP., inscrita no CPF. sob nº. 126.725.058-53, residente e domiciliada em Santos - SP., na Avenida Presidente Wilson, nº. 84, aptº. 122-A, **Certidão do S.P.U. - C.A.T. sob nº. 000981207-51, expedida em 07 de dezembro de 2.010.-**

REGISTRADO POR:-*a q de a**Bel. Marcia de Barros,***Escrevente Autorizada.**

AV. 09 - M. 47.535.-

DATA:- 04 de junho de 2.014

Pela escritura de aditamento de 26 de maio de 2.014, lavrada no 2º. Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de São Vicente - SP., Lv. 1.009, fls. 385/386, procedo esta averbação para ficar constando a apresentação da Certidão de Autorização para Transferência - C.A.T. nº. 001946439-80 e R.I.P. nº. 7071.0000945-17, expedida pela Secretaria do Patrimônio da União (SPU) às 11:15:36 do dia 20/05/2.014, autorizando a transferência onerosa, nos termos do registro nº. 08 desta matrícula.-

AVERBADO POR:-*a q de a**Bel. Marcia de Barros,***Escrevente Autorizada.**

AV. 10 - M. 47.535 - DATA:- 27 de março de 2.015

Ref. Prenotação nº. 193.368, 17 de março de 2.015.-

(continua no verso)

FICHA

02

MATRÍCULA

47.535

MATRÍCULA
47.535

FICHA
02

VERSO

Pelo Formal de Partilha expedido em 12 de março de 2.015, pelo Juízo de Direito da 3ª. Vara de Família e Sucessões da Comarca de Santos – SP., procedo esta averbação para ficar constando o falecimento de **ZILDA HERNANDES**, ocorrido em 31 de julho de 2.012, à vista da certidão de óbito (Matrícula nº. 123018.01.55/2012.4.00230.082.0146860-85), expedida em 29 de agosto de 2.012, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º. Subdistrito da Comarca de Santos - SP.-

AVERBADO POR:-

Escrevente Autorizada.

Bel. Marcia de Barros,

R. 11 - M. 47.535 - DATA:- 27 de março de 2.015
Ref. Prenotação nº. 193.368, 17 de março de 2.015.-

Pelo Formal de Partilha referido na averbação nº. 10, extraído dos autos nº. 0037603-56.2012.8.26.0562 de arrolamento comum – inventário e partilha dos bens deixados pelo falecimento de **ZILDA HERNANDES**, a qual foi inscrita no CPF. sob nº. 126.725.058-53, consta que, de acordo com a sentença proferida em 24 de novembro de 2.014, pelo Juízo acima, transitada em julgado, o imóvel desta matrícula, estimado em R\$ 77.472,70 - (Valor Venal R\$ 150.255,12), foi partilhado na proporção de 50% para cada um dos herdeiros filhos, a saber: 1º.) **ALEX JORGE HERNANDEZ CHAVES**, brasileiro, divorciado, aposentado, portador do RG. nº. 3.778.916-SSP/SP., inscrito no CPF. sob nº. 043.393.808-06, residente e domiciliado em Alfenas – MG., na Rua Itabira, nº. 26; e, 2º.) **LEDA MARILI HERNANDEZ CHAVES WRIGHT**, brasileira, advogada e educadora, portadora do RG. nº. 4.605.480-SSP/SP., inscrita no CPF. sob nº. 619.804.128-04, casada pelo regime da separação total de bens, na vigência da lei nº. 6.515/77, conforme pacto antenupcial registrado no livro 03 – auxiliar, sob nº. 3.679, no 2º. Oficial de Registro de Imóveis de Santos – SP., com **VALTER WRIGHT**, brasileiro, advogado, portador do RG. nº. 1.876.376-SSP/SP., inscrito no CPF. sob nº. 035.701.188-00, residentes e domiciliados em Santos.- SP., na Rua Torres Homem, nº. 454.-

REGISTRADO POR:-

Escrevente Autorizada.

Bel. Marcia de Barros,